



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, da Lei Federal nº 10.520/2002 e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018-CPL**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa **R. SANTOS FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.997.085/0001 - 40**, estabelecida na **Rua Marcos Silva nº 132**, Bairro: **Centro - São João do Paraíso /MA**, para prestar Serviços Laboratoriais para atender ao Município de Sítio Novo/MA, no valor global de **R\$ 257.814,10 (Duzentos cinquenta e sete oitocentos e quatorze reais e dez centavos)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. **VIVENDO UM NOVO TEMPO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 20 (Vinte) dias do mês de Junho de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal